

Emendas parlamentares: Mais do que uma questão de transparência

Autor(a): Raquel Cavalcanti Ramos Machado Malenchini

Publicado em: 24 de setembro de 2024

Publicação: migalhas_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>

Fonte original: <https://www.migalhas.com.br/depeso/415851/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia#ep-ba697323

Resumo

Por Raquel Cavalcanti Malenchini. A tensão entre os poderes no Brasil cresce com a gestão orçamentária. Emendas sem transparência levantam preocupações sobre corrupção e fragmentação.

Texto integral

A fronteira entre as atribuições do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário tem sido continuamente tensionada nas últimas décadas, tornando cada vez mais delicada a harmonia entre os Poderes e certamente inquietando Montesquieu em seu túmulo e os estudiosos que acompanham a dinâmica da Teoria da Separação dos Poderes. No Brasil, em matéria orçamentária, a atuação do Poder Executivo era preponderante até 2015, quando a Emenda Constitucional nº 86 conferiu ao Poder Legislativo maior autonomia por meio das emendas parlamentares. Desde então, parlamentares têm buscado aumentar sua liberdade de interferir na elaboração e execução do orçamento, culminando com a possibilidade das chamadas emendas do relator e emendas pix, emendas individuais que permitem a destinação de valores do orçamento ao sabor da negociação política de cada deputado ou senador. Em 9 anos, o valor das emendas impositivas passou de 9,7 bilhões para 28,9 bilhões ¹, fazendo do Legislativo brasileiro o que possui maior controle sobre o orçamento federal, em comparação a 30 países da OCDE ². As emendas do relator, porque não apresentavam o nome de quem as requisitava, a destinação da verba, nem critérios isonômicos para a distribuição, foram classificadas como orçamento secreto e declaradas inconstitucionais (ADPF 854). Este ano, o Ministro Flávio Dino suspendeu as emendas impositivas até que o Congresso fixe parâmetros para atender requisitos de transparência, rastreabilidade e eficiência. A decisão monocrática foi confirmada pelo Tribunal (ADI7697). Diante do elevado interesse dos parlamentares na gestão das verbas e do poder político que aportam, o julgado gerou tensão entre os Poderes, tendo sido seguido de reunião pouco usual entre seus integrantes para negociação sobre os parâmetros decisórios do STF ³. A questão vem sendo enfrentada sobretudo sob a ótica da transparência, mas há outros aspectos jurídicos que precisam ser destacados. O uso de valores do orçamento, da forma como vem sendo realizado, viola materialmente os princípios orçamentários da unidade (art. 165, § 5º da CF/88) e da universalidade, além de ofender o princípio republicano e prejudicar a governabilidade. Os princípios da unidade e da universalidade demandam um controle racional e responsável da totalidade das verbas públicas empregadas, e requerem um planejamento

<https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/emendas-parlamentares-mais-do-que-isto-breve-saio-de-transparencia>

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

MALENCHINI, Raquel Cavalcanti Ramos Machado. Emendas parlamentares: Mais do que uma questão de transparência. *migalhas_import*, 24 set. 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/415851/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>. Acesso em: 2 out. 2026.

APA 7ª edição

Malenchini, R. C. R. M. (2024, September 24). Emendas parlamentares: Mais do que uma questão de transparência. **migalhas_import**. <https://www.migalhas.com.br/depeso/415851/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

MALENCHINI, Raquel Cavalcanti Ramos Machado. 2024. "Emendas parlamentares: Mais do que uma questão de transparência." **migalhas_import**, September 24. <https://www.migalhas.com.br/depeso/415851/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>

BibTeX

```
@article{raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini-emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-qu-2024,
  author = {Malenchini, Raquel Cavalcanti Ramos Machado},
  title = {Emendas parlamentares: Mais do que uma questão de transparência},
  journal = {migalhas_import},
  year = {2024},
  url = {https://www.migalhas.com.br/depeso/415851/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia},
  urldate = {2024-09-24}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/raquel-cavalcanti-ramos-machado-malenchini/emendas-parlamentares-mais-do-que-uma-questao-de-transparencia>

PDF gerado em 2026-10-02 02:47 UTC